

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.491	09	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.491

Aprova a Proposta Orçamentária do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda - FECMVR, referente ao Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 33, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda/RJ, bem como a Lei Municipal nº 5.622 de 26 de Agosto de 2019, o orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ – FECMVR, para o Exercício Financeiro de 2024, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a ser incluído na proposta geral orçamentária do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Resolução o respectivo detalhamento orçamentário do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda - FECMVR, que será encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para os fins legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

RODRIGO CÉZAR FURTADO DE ALMEIDA
1º Vice Presidente

VAIR DE OLIVEIRA MOURA
2º Vice Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
1º Secretário

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 059/2023
Autoria: Mesa Diretora
DEx/pfs.



RESOLUÇÃO Nº 5.491

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - FECMVR Anexo à Proposta Orçamentária para o exercício de 2024

Proposta Orçamentária do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ, instituído pela Lei Municipal 5622 de 26 de Agosto de 2019, relativa ao exercício financeiro de 2024, a ser incluída no orçamento geral do Município de Volta Redonda/RJ.

Dotação	Descrição	Finalidade	Valor em R\$
3.0.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.000	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.000	Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00.000	Diárias - Pessoal Civil	Cobertura de despesas com alimentação e estadia de servidor em viagem a serviço	120.000,00
3.3.90.30.00.000	Material de Consumo	Despesas com material de consumo	20.000,00
3.3.90.33.00.000	Passagens e Despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens, embarque, táxi, e quaisquer formas de transporte em virtude de viagem a serviço.	50.000,00
3.3.90.39.00.000	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, seguros em geral, software, etc.	10.000,00
4.0.00.00.00.000	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00.000	Investimentos		
4.4.90.00.00.000	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00.000	Equipamentos e Material Permanente	Despesas com aquisição de mobiliário, bandeiras, coleções, equipamentos gráficos, aparelhos e utensílios de escritório, veículos e outros materiais permanentes	100.000,00
T O T A L			300.000,00
Total por extenso: (TREZENTOS MIL REAIS)			

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.491	010	1



RESOLUÇÃO Nº 5.491

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - FECMVR Anexo à Proposta Orçamentária para o exercício de 2024

Volta Redonda/RJ, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA

1º Vice-Presidente

VAIR DE OLIVEIRA MOURA

2º Vice-Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

1º Secretário

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.491	012	1

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR
2º Secretário

VR EM DESTAQUE

ANO XXVII - RS O. 30 - Nº 1980 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTAREDA - 29 DE AGOSTO DE 2023